PORTARIA 1774/2015

DISPÕE SOBRE A DEDUÇÃO, EM FOLHA DE PAGAMENTO DE RECURSOS LIBERADOS QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278 da Resolução 093/2003,

Considerando que, em data de 13/02/2015, a Câmara Municipal empenhou, liquidou e pagou ao vereador José Rodrigues-Lú, R$ 500,00 (quinhentos reais) a título de concessão de uma diária para viagem a Belo Horizonte-MG, para participar de audiência no gabinete do Deputado Deiró Marra no dia 19/02/2015;

Considerando que o mesmo não compareceu à audiência;

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar à Secretaria de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Arinos a dedução, em folha de pagamento do mês de Abril de 2015, o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), do referido vereador, correspondente a uma diária.

SEGUNDO: Faz parte integrante desta portaria a nota de empenho 53/2015, emitida, liquidada e paga em 13/02/2015.

TERCEIRO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arinos, 6 de abril de 2015.

Vereador VI SANTANA
PRESIDENTE